

PORTARIA SAAE-ARA-027/2022

Dispõe sobre reajuste do Auxílio Alimentação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, entidade com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia econômico-financeira e administrativa conforme Lei Municipal nº 10/1967, regulada pela ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos do ES, conforme convênio nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047 de 05/01/2021 e processo n. 018/2022; resolve:

Art. 1º Reajustar para R\$ 827,87 (Oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) o valor do auxílio alimentação a partir de janeiro/2022.

Aracruz - ES, 20/01/2022

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021